



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 008/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 008/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 043/2023 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ARLONSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ECOENDOSCOPIA**, Processo Administrativo 6210.2023/00000974-4- HSPM.

Aos 02 dias do mês de fevereiro..... do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*\*.503-\*\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e o **SR. GUSTAVO DE O. LUZ**, RG 57\*\*\*20-\*\* e CPF 782\*\*\*105-\*\*, diretor da empresa **ARLONSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 07.710.022/0001-94, com sede na Rua Dr. Costa Júnior, nº 338/Apto. 113, bairro: Água Branca, cidade: São Paulo - SP, CEP: 05002-000, telefone: (11) 991686606, e-mail: [gustavooliveiraluz@hotmail.com](mailto:gustavooliveiraluz@hotmail.com), adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2023/00000974-4- HSPM, firmar o presente Termo 008/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 043/2023 de Contrato, Através da Ata de Registro de Preços 010/2022 do processo administrativo 6210.2021/0009244-3, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (meses) meses a partir de 24/02/24, nos termos da Cláusula Décima Terceira, sem reajuste, conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Ecoendoscopia	Exame	60	R\$ 9.000,00

**CLÁUSULA II**

2.1 - O preço total do presente contrato é de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 244/2024, no valor de R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
**TERMO 008/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA III**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
- SR. GUSTAVO DE O. LUZ -  
Arlonsp Serviços Médicos Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*